



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

## ESTUDOS PRELIMINARES

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E MATERIAIS AFINS – 2023

**Belém-PA**  
**Maior/2023**



TJPA PRO202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

## 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, surge a necessidade de dotar os Tribunais de Júri dos Fóruns das Comarcas com equipamentos de sonorização e vídeo, com o fito de facilitar a comunicação entre os participantes das audiências e otimizar a qualidade de gravação das sessões.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

Esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2023, no item SEADM36A23 - Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, no programa 1417 – Atuação Jurisdicional nas Ações: 8654, 8655 e 8656 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau, 2º Grau e Apoio. Com o objetivo estratégico de Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário.

## 3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

### 3.1. REQUISITOS GERAIS DA DEMANDA

Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para os Salões de Tribunal de Júri, para atendimento da demanda deste TJPA durante 12 meses, conforme especificações constantes no Caderno Definitivo de Especificações Técnicas.

#### 3.1.1. Requisitos de Qualificação:

A contratada deverá apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e prova de cumprimento do disposto no inciso XXX III do art. 7º da Constituição Federal estão adstritos aqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei no 8.666/1993;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### 3.1.2. Requisitos Temporais:

Caso este estudo preliminar indique como solução mais viável o registro de preço do objeto, a contratada deverá fornecer os produtos registrados durante o período de vigência da ata de registro de preço (12 meses), mantidas as condições de preço, podendo haver revisão ou cancelamento em caso de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento de materiais registrados, cabendo ao TJPA promover as negociações junto à empresa, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;

Caso este estudo preliminar indique como solução mais viável a adesão à ata de registro de preço vigente ou aquisição por dispensa de licitação, a contratada deverá fornecer o objeto em entrega única, mantida as condições de preço;

### 3.1.3. Requisitos Legais e Normativos:

- Lei nº 8.666/93;
- IN 05/2017 - MPDG;
- Portaria 686/2020-GP;

## 3.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Divisão de Suprimentos considerou o histórico de consumo dos últimos dois anos e a demanda reprimida registradas até a data de início da instrução deste processo;

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:



TJPA PRO 202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO EM ARP	PREÇO UNITÁRIO CORRIGIDO PELO IPCA	PREÇO TOTAL
<b>LOTE 01</b>					
01	<b>CAIXA DE SOM ATIVA DE 10”</b>	40 Unid.	952,99	979,89	39.195,60
	Alto falante de 10”; Potência entre 100 W até 180 W RMS@8 Ohms; Impedância 8Ω; Resposta de frequência: 50Hz - 20KHz; 2 Entrada P10 para microfone; 1 Entrada RCA estéreo de Linha; 1 Saída RCA estéreo; Material do gabinete: Polipropileno reforçado; Chave seletora 110/220V ou bivolt. O modelo deverá possuir base compatível para montagem em pedestal. Marca de referência: Oneal OPB 435, similar ou superior.				
02	<b>CAIXA DE SOM ATIVA DE 12”</b>	30 Unid.	1.490,61	1.532,69	45.980,70
	Alto falante de 12”; Potência 8 Ohms: 200W RMS@8 Ohms; Impedância 8Ω; Resposta de frequência: 45Hz - 20KHz; 2 Entrada P10 para microfone; 1 Entrada RCA estéreo de Linha; 1 Saída RCA estéreo; Material do gabinete: Polipropileno reforçado; Potência: 400W RMS@4 Ohms; Altas frequências: 100W RMS@4 Ohms; Baixas frequências: 300W RMS@4 Ohms; Chave seletora 110/220V ou bivolt. O modelo deverá possuir base compatível para montagem em pedestal. Modelo de referência: Caixa Acústica Ativa ONEAL OPB-735, similar ou superior.				
03	<b>PEDESTAL DE ALUMÍNIO PARA CAIXA DE SOM</b>	70 Unid.	130,76	134,45	9.411,50
	Pedestal para caixa acústica preto, altura ajustável: 1100mm até 1870mm, suporta até 60 kg. Cor preta, pintura eletrostática. Encaixe superior: 35mm;				



TJUPAPRO202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	Material: Alumínio. Marca de referência: Modelo: PA 100; Hayonik. Superior ou Similar.				
<b>LOTE 02</b>					
<b>04</b>	<b>MESA DE SOM DE 8 CANAIS – ANALÓGICA</b>	<b>40 Unid.</b>	1.260,00	1.295,57	51.822,80
	Padrão rack (19"); Entradas de microfone balanceadas composto por 4 canais com entrada XLR (canon) + 4 (quatro) canais com jack TRS ¼ polegadas P10; 8 (oito) entradas balanceadas; 3 (três) bandas de equalização por canal; Controle AUX/FX post-fader para processador de efeito externo; Retorno de efeito com controles de níveis individuais para MIX L-R e monitor; Saída estéreo com controle de volume; Chave MIX L-R/MONITOR na etapa phones; Controles rotativos selados; Alimentação: Tensão: 127 ~ 220Volts; Frequência: 50 ~60 Hz; Chave seletora de voltagem. Suporte para montagem em rack. Modelo de referência: Staner MX – 0804, similar ou superior.				
<b>05</b>	<b>MESA DE SOM DE 12 CANAIS – ANALÓGICA</b>	<b>20 Unid.</b>	1.200,00	1.233,88	24.677,60
	Padrão Rack (19"); Deve ter 12 canais com no mínimo 2 Auxiliares; 4 Entradas Balanceadas XLR de Microfone e Linha por canal (Mic/Line); 4 Entradas de linha balanceadas com conectores TRS 1/4" (P10); 2 Entradas de microfones balanceadas com conectores TRS 1/4" (P10); 2 Entradas de linha com conectores RCA 1 Entrada linha P2 Equalização de 3 Vias por Canal (Low/Mid/High); Controle de Efeito Individual por Canal (Effect); Controle Individual de Monitor por Canal; Controle Panorâmico Individual por Canal (Pan); Controle de Volume Individual por Canal; Saídas Master L&R Balanceadas; Entrada e Saída de Efeito; Saída de Gravação com Conectores P10 balanceados; Controle de Volume Master Individual (L&R);				



TJUPAPRO202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	Controle de Volume Master do Monitor; Saída para Fone com Controle de Volume; Fusível de Proteção AC e Tensão AC 120/240 Volts. Modelo de referência: Staner MX 1203, Similar ou Superior.				
06	<b>RACK PADRÃO DE 19" PARA MESA DE SOM</b>	60 Unid.	150,00	154,23	9.253,80
	Rack em aço e plástico tipo Studio; padrão 19"; com ajuste de inclinação e largura; com altura aproximada útil de 36 cm. Altura máxima 99 cm e altura mínima 60 cm. Comporta até 7 unidades.				
07	<b>BANDEJA PARA RACK PADRÃO R19</b>	60 Unid.	50,00	51,41	3.084,60
	Bandeja padrão R19, para periféricos; Modelo U17; Altura: 4,5 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 47 cm; Material em aço; Peso: 1.220 kg; cor preta.				
<b>LOTE 03</b>					
08	<b>MICROFONE COM FIO</b>	850 Unid.	99,75	102,57	87.184,50
	<b>Microfone Dinâmico com fio</b> , cardióide para vocal; Com Chave ON/OFF; Conector: XLR-M 3 Pinos; Tipo de cápsula: Dinâmica; Impedância: Resposta De Frequência: 60 Hz A 15 Khz; 600 ohms; Tamanho aproximado: 15 cm. Peso aproximado 300g. Marca de referência: TSI, Similar ou Superior.				
09	<b>MICROFONE SEM FIO</b>	50 Unid.	450,00	462,70	23.135,00
	<b>Microfone duplo UHF Profissional; altíssima qualidade de som (high power sound); O Transmissor deve apresentar:</b> Controle de ganho de áudio; Indicador de led; Chave liga/mudo; Led indicador de carga fraca; Faixa de frequência: 530-870mhz; Alcance dinâmico: 80db; Frequência de resposta: 60-12khz; Canais nível de saída: 0 - 300 mv; <b>Área de transmissão mínima:</b> 10 metros campo aberto sem barreiras; Com barreira 8 metros; Alimentação do receptor fonte bivolt 110v/220v; <b>Deverão estar inclusos:</b> 1 receptor; 2 microfones; 1				



TJPAPRO202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	fonte bivolt 110 v 220 v; 1 cabo p10 x p10; Bateria ou pilha para alimentação.				
10	<p><b>MICROFONE SEM FIO DE LAPELA</b></p> <p>Composição: Transmissor, Receptor e Microfone de lapela; Caixa de metal resistente (transmissor e receptor); Faixa de frequência de transmissão RF: de 514 à 690 MHZ, Microfone cardioide; Resposta de frequência (microfone): 50Hz – 15kHz; Relação sinal-ruído &gt; 89dB; Conectores de saída dos tipos XLR (balanceado) e 1/4"; Voltagem (receptor): 110-220 V ou bivolt. Manual de instruções em português. Alimentação: Duas pilhas alcalinas tipo AA 1,5V. Certificação ANATEL. Modelo de referência: Microfone Sem Fio Ls801lt Uhf Sm58 Leson, Similar ou Superior.</p>	10 Unid.	438,90	462,70	4.627,00
11	<p><b>PEDESTAL PARA MICROFONE – MODELO DE MESA (COM CACHIMBO)</b></p> <p>Pedestal de mesa redonda para microfones com uma base de metal, na cor preta, <b>com cachimbo</b>, compacta, peso aproximado de 2kg, para evitar que o microfone caia ou balance com facilidade. Deverá possuir haste cromada flexível de aproximadamente 30 centímetros, sendo utilizada por diversos tipos de microfone. Marca de referência: Vector ou CSR, similar ou superior.</p>	850 Unid.	100,00	102,82	87.397,00
12	<p><b>PEDESTAL PARA MICROFONE – MODELO GIRAFÁ</b></p> <p>Pedestal tipo Girafa para 01 microfone: na cor preta; com o suporte para microfone emborrachado; Peso aproximado: 2kg; altura mínima e máxima respectivamente 1,0m e 2,0m.</p>	10 Unid.	90,00	92,54	925,40
13	<b>MICROFONE 18" GOOSENECK</b>	51			



TJPA PRO202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	Microfone condensador padrão cardióide de haste flexível (Gooseneck); com comprimento da haste flexível de 18 polegadas (aproximadamente 45 centímetros); incluindo base com conector de saída XLR balanceado e chave liga-desliga com led indicador de funcionamento ligado-desligado. Alimentação de FHANTO POWER, ALIMENTAÇÃO de até 48volts. Marcas de referência: SHURE; AKG; SENNHEISER.	Unid.			
<b>LOTE 04</b>					
<b>14</b>	<b>TELEVISORES DE 55"</b> Tamanho da tela mínima de 55" polegadas, resolução mínima full hd com 1.920 pontos (h) x 1.080 linhas (v); Parte exterior preferencialmente na cor preta; Capacidade de reproduzir imagens com resolução mínima: 1920 x 1080; Proporção entre as medidas da largura e altura (aspect ratio) de 16:9; Conversor digital integrado, para televisores; Possuir, no mínimo, 2 (duas) entradas HDMI; Possui, no mínimo, 1 (uma) entrada USB 2.0, que permita a visualização de arquivos nos seguintes formatos:Imagens:JPEG/Áudio:MP3/ Vídeos:MPEG Sistema de som com potência mínima de 20W RMS; Conector rj45 para lan 10base-t/100base-tx integrado ao gabinete (sem necessidade de adaptador); Controle remoto com pilhas e manual em português; Possui fonte de alimentação interna com entrada 110/220 volts AC e com a frequência de 60 Hz, com comutação automática de tensão; Taxa mínima de atualização da tela de 60hz; Recepção de tv compatível com Sistema Brasileiro de TV Digital (ISDB-TB/DVB-T), para televisores.	<b>35</b> Unid.	4.339,12	4.461,61	156.156,35



TJPAPRO202204597V04







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

15	<b>SUPORE PARA TELEVISÃO DE 55” ATÉ NO MÁXIMO 60”</b>	35 Unid.	109,00	112,08	3.922,80
	<p>SUPORE (PEDESTAL) COM RODAS PARA 1 TELEVISÃO E CODEC</p> <p>Rack para equipamentos de videoconferência. Suporte móvel do tipo pedestal para televisores de 55 a 60 polegadas e equipamento de videoconferência;</p> <p>Rack para acomodar os equipamentos de videoconferência e 01 televisor;</p> <p>Indicado para suportar 1 televisor de LCD até 60 polegadas;</p> <p>Suporte Móvel Pedestal de Chão com Rodas;</p> <p>Deve possuir ao menos 1 bandeja e altura regulável para o codec de videoconferência;</p> <p>A bandeja deve suportar no mínimo 5 quilos com regulagem de altura;</p> <p>Deve Suportar no até 30 quilos o conjunto completo;</p> <p>Deve possuir regulagem de altura com fácil manuseio;</p> <p>Deve possuir rodinhas em sua base para movimentação em superfícies planas;</p> <p>Deve acompanhar manual de instruções;</p> <p>Deve ser confeccionada em Material aço carbono com acabamento anticorrosão;</p> <p>Deve possuir pintura epóxi eletrostática na cor preta;</p>				
<b>TOTALIZAÇÃO</b>		<b>546.774,65</b>			

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO EM ARP	PREÇO UNITÁRIO CORRIGIDO PELO IPCA	PREÇO TOTAL
------	-----------------------	------	----------------------------------	------------------------------------	-------------



TJPA PRO 202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ITENS AVULSOS					
16	<b>AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA – POTÊNCIA DE 700 W</b>	05 Unid.	3.699,94	3.804,39	19.021,95
	Potência de saída em W RMS: 2 canais de potência em 4Ω / 8Ω em ponte Bridge. Potência total no mínimo de 1400 W; Potência por canal de no mínimo de 700 W. Classe de amplificação: AB; Transformador: Toroidal Conectores de entrada: XLR balanceado; conectores de saída: Bornes reforçados; Resposta de frequência: 20Hz a 20 KHz; Impedância de Entrada: 20 K balanceada / 10K desbalanceada; Relação Sinal/Ruído: 90 dBr Refrigeração por micro ventilador ou inteligente. Alimentação 127V; chave seletora 127 V ou 220 V ou bivolt. Modelos de referência: Ciclotron W POWER II 6800 AB; Behringer - 3000W 220V NU-3000 ou Crown T7 675.				
17	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)</b>	15 Unid.	2.100,00	2.159,28	32.389,20
	Brilho: 3000 Ansi Lumens; contraste: 3000:1; resolução wxga (1280 x 800) de alta definição; vida útil da lâmpada: 4000h (5000h modo econômico); voltagem: bivolt (100-240v); conexão Hdmi, Usb, entrada áudio e vídeo; correção de trapézio automática vertical +/- 30 graus; lâmpada 200w uhe e-torl; reprodução de cores 24 bits, 16.7 milhões de cores.				
18	<b>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ</b>	15 Unid.	642,80	660,95	9.914,25
	Tecido deverá ser em Mathe Withe com enrolamento automático por mola, perfil sextavado de alumínio com acabamento com pintura epóxi; Altura (mm): 2.000; Largura (mm): 2.000; Polegadas: 110"; tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura de até 2,80mt); Estojo em alumínio ou em aço, com alça anatômica para				



TJUPAPRO202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	transporte.				
19	<b>SUPOORTE UNIVERSAL PARA DATASHOW</b>	15 Unid.	134,88	138,69	2.080,35
	Suporte de teto para projetor na cor branca; tamanho do braço 17cm (medida aproximada); com a possibilidade de inclinação de 15º ou mais para cima e para baixo; com rotação de 360º para direita e esquerda; com capacidade de carga para até 10 kg; acompanhando manual e todos os acessórios necessários à instalação.				
20	<b>CABO VGA DE 15 METROS</b>	100 Unid.			
	Possuir conectores VGA macho de 15 pinos em ambas as extremidades, comprimento de 15 metros, blindado, e ter a Certificação RoHS. Deverá suportar no mínimo até a resolução de 1920 x 1080 pixels.				
21	<b>CABO HDMI DE 15 METROS</b>	450 Unid.			
	Possuir conectores HDMI macho de 19 pinos em ambas as extremidades, comprimento de 15 metros, blindado, Versão 2.1 ou superior e ter a Certificação HDMI Premium. Deverá suportar no mínimo até a resolução 4K (3840 x 2160) pixels e possuir limite da taxa de transferência de no mínimo 18 Gbps.				
22	<b>CABO XLR MACHO X FÊMEA DE 10M</b>	1000 Unid.			
	Especificações do fio: 20AWG (41 fios de 36AWG) 85% da malha para uma melhor blindagem e uma superior proteção sonora Condutor interno com isolamento de Polietileno ajuda a proteger o sinal Revestimento extra grosso de PVC para uma maior durabilidade O.D.6.0MM 1 Plug Xlr Cannon Macho 1 Plug Xlr Cannon Fêmea Seção 0,30mm, externo, 6,0 mm				
23	<b>PEDESTAIS DE MESA HASTE FLEXIVEL</b>	03 Unid.			



TJPAPRO202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

24	<b>CANALETA PLÁSTICA DE 3 METROS</b>	02 Unid.			
25	<b>CABO BALANCEADO PARA MICROFONE</b>	100 m			
26	<b>CONECTOR XLR FEMEA CABO</b>	05 Unid.			
27	<b>CONECTOR XLR MACHO CABO</b>	05 Unid.			
28	<b>Carregador de tomada</b> super-rápido para Pilhas Recarregáveis AA, AAA e Baterias 9v; O carregador possui 4 canais de cargas até 4 pilhas AA, 4 pilhas AAA ou 2 baterias 9v entre 6 e 8 horas; Função “Auto Stop” - Desliga automaticamente quando a carga estiver completa; Contém 4 LEDs indicando o processo de carga Bivolt automático: 110V-220V. Podem ser recarregadas mais de 500 vezes	50 Unid.			
29	<b>Pilha Recarregável</b> Ref: Máx. NI-MH 2100mAh, Min. 2000mAh AA HR6 1,2v.	200 Unid.			
30	<b>Lata de Limpa Contato Elétrico:</b> Líquido para limpeza de contatos elétricos e eletrônicos, com secagem instantânea, não tóxico, incolor, odor característico de solventes, densidade entre 0,66 e 0,67, ponto de fulgor menos que 7 °C, volume de 300ml.	05 Unid			
<b>TOTALIZAÇÃO</b>			<b>63.405,75</b>		

### 3.3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste TJPA, não se vislumbra outra que não seja a AQUISIÇÃO de equipamentos de áudio e vídeo para Salões de Tribunal de Júri, cujo fornecimento se dará por empresa(s) especializada(s).

Dentre as formas de aquisição disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela Administração pública, podemos elencar as seguintes:



TJPA PRO 202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### **3.3.1. Solução 1 - Aquisição por dispensa de licitação (Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso V):**

Neste cenário, os bens deverão ser adquiridos se dispensando o rito licitatório, nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, e adotando, como preço médio de referência, aquele praticado no mercado junto a empresas varejista.

Considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados no Mapa Referencial de Preços (MRP, fls. 639 a 641) auferidos em cotação de junho/2023, o valor de aquisição total de **R\$ 973.746,82** é superior ao limite legal de **R\$ 17.600,00** permitido pela Lei 8.666/93, art. 24, incisos I e II.

### **3.3.2. Solução 2 - Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:**

Neste cenário, os insumos devem ser adquiridos através de **adesão a uma Ata de Registro de Preço** vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada. Após análise da relação de ARPs fornecida pela Divisão de Compras (fls. 557-622), conclui-se que o montante estimado para a aquisição é de **R\$ 852.484,22**. Destaca-se que os valores selecionados foram os modais estatísticos por demonstrarem uma possível tendência dos valores registrados nas ARPS fornecida nos autos.

Outrossim, é relevante o fato de que para 29 tipos de equipamentos, poder-se-ia ter até 16 processos de adesões distintos, o que implicaria em elevado prazo de conclusão dos processos e aquisição em parcela única de todo o quantitativo estimado para consumir em 12 meses.

### **3.3.3. Solução 3 - Aquisição através de novo registro de preço.**

Neste cenário, os bens deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre o TJPA e a(s) contratada(s), com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Para estimativa de preço unitário de cada produto, adotou-se como preço médio o valor registrado destes bens nas ARPs 032 e 39/2021/TJPA, corrigidas pelo índice de preço





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ao consumidor amplo (IPCA) acumulado de maio/2022 (início de vigência da referida ata) a fevereiro/2023 (mês anterior a realização deste estudo preliminar) que é de 2,82%, o que resulta no montante estimado para a aquisição dos equipamentos de áudio e vídeo de R\$ R\$ 546.774,65 acrescidos de itens avulsos no montante de R\$ 63.405,75 num total de R\$ 610.180,40.

### 3.4. AQUISIÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Por meio de pesquisa ao banco de preços, verificou-se que várias instituições estão adquirindo os equipamentos de áudio e vídeo. Cita-se, como exemplo, os seguintes pregões eletrônicos homologados há menos de um ano:

- PE nº 62023 do MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA AERONÁUTICA - UASG 120624;
- PE nº 192022 DE 16/02/2023 do MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO – UASG 160093;
- PE nº 92023 DE 06/04/2023 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - UASG: 151889;
- PE nº 2362022 DE 27/02/2023 do MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO/ COMANDO MILITAR DO NORDESTE – UASG 160045;

### 3.5. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Destaca-se, abaixo, as atas com registro de preço de aquisições destes bens permanentes (equipamentos de áudio e vídeo) na última aquisição:

ANO	ARP	EMPRESAS CONTRATADA
2021/2022	032/2021	NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
2021/2022	032/2021	S&K INFORMÁTICA LTDA
2021/2022	039/2021	JGL ASSESSORIA LTDA



TJPA PRO 202204597 V04





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### 3.6. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Para a seleção da solução mais adequada, o critério financeiro (custo de aquisição) é fator determinante, considerando o cenário descrito nas justificativas da aquisição.

Analisando a solução 1 (aquisição por dispensa de licitação, conforme previsto no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93), o valor máximo autorizado de R\$ 17.600,00 está muito abaixo do valor necessário para manter o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para o TJPA durante 1 ano (R\$ **973.746,82**).

No que tange à solução 2 (aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente), observa-se a necessidade de disponibilização de elevado recurso financeiro (R\$ **852.484,22**) em parcela única para efetuar as adesões, a fim de comprar todo o quantitativo necessário para abastecimento durante o período de 1 ano, fato inviável economicamente na atual conjuntura econômica. Ressalta-se ainda que, a pesquisa de preços publicados de contratações similares de outros entes públicos por meio de Banco de Preços, mostrou-se bastante trabalhoso, uma vez que são 29 tipos de equipamentos a serem adquiridos e ter-se-ia até 29 processos de aquisição distintos.

Na solução 3 (novo registro de preço em ata com vigência para 12 meses), observa-se que este processo de registro de preço permite ao TJPA realizar as aquisições de forma discricionária, parceladas, durante o período de vigência da ARP, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez, e o montante estimado para as aquisições parceladas é de R\$ **973.746,82**.

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO

O montante estimado para a aquisição, por meio de Novo Registro de Preço em Ata de equipamentos de som e vídeo é de **R\$ 973.746,82**, configurando assim, a solução mais viável, eficiente e econômica.

Ademais, pretende-se com a formação do Registro de Preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.



TJPA PRO 202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

#### **4.1. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL**

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de produtos, bem como o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos bens.

### **5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1. Descrição do Objeto**

Aquisição de equipamentos áudio e vídeo, por meio de novo registro de preço em ata, nos termos da Lei 8.666/93, conforme especificações constantes no termo de referência.

#### **5.2. Natureza do objeto**

Trata-se de bens duráveis e estocáveis de características comuns.

#### **5.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único**

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por LOTES, considerando a similaridade técnica dos itens de cada lote, e por ITENS AVULSOS, quando não guardam similaridade técnica entre si, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de propiciar a ampla participação de empresas especializadas, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do lote, possam fazê-lo com relação ao item avulso concorrido.

#### **5.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso**

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 449052 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), na fonte 0323, nas notas de reserva destinadas à operacionalização administrativas das ações de 1º grau.



TJPA PRO 202204597V04







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

## 5.5. Prazo de vigência

A Ata de Registro de Preços deverá ter vigência de 12 meses, em conformidade com o que prevê a Lei 8.666/93.

## 5.6. Dos prazos

### 5.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O fornecimento do(s) objeto(s) deverá ser efetuado no prazo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela(s) contratada(s), de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no termo de referência.

### 5.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A(s) contratada(s) deverá(ão) oferecer garantia contra defeito de fabricação do objeto pelo período mínimo de 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo dos bens no Almojarifado Central do TJPA.

## 6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual.

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, serão aplicadas sanções administrativas graduais ao fornecedor, tais como advertência formal, multa pecuniária e/ou declaração de inidoneidade, ressalvados o direito do contraditório e a ampla defesa. Outrossim, será avaliada a necessidade de contratação direta por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva, a fim de sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

### 6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores



TJPA PRO202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

## 7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade de aquisição de equipamento de áudio e vídeo, por meio da solução de novo Registro de Preço em Ata, uma vez que se demonstra a exequibilidade econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

## 8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DE APOIO À AQUISIÇÃO

### Integrante Demandante

Nome: Alcindo Augusto Palha Júnior

Matrícula: 6830-6

Telefone: 3131-6875

E-mail: [alcindo.junior@tjpa.jus.br](mailto:alcindo.junior@tjpa.jus.br)

### Integrante Técnico

Nome: Daniel Fontes Pereira

Matrícula: 116955

Telefone: (91) 3289-7176

E-mail: [daniel.fontes@tjpa.jus.br](mailto:daniel.fontes@tjpa.jus.br)

### Integrante Administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Matrícula: 64998

Telefone:

E-mail: [lenne.torres@tjpa.jus.br](mailto:lenne.torres@tjpa.jus.br)

## 9. EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

### Gestor da aquisição

Nome: Adriana Coelho Lisboa

Matrícula: 4104-0



TJPA PRO202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Telefone: 3205-3111

E-mail: [adriana.guimaraes@tjpa.jus.br](mailto:adriana.guimaraes@tjpa.jus.br)

**Fiscal Demandante**

Nome: Marcos Vinicius Galvão da Encarnação

Matrícula: 208531

Telefone: 3131-6885

E-mail: [vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br](mailto:vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br)

**Fiscal Técnico**

Nome: Julielton de Oliveira Freitas

Matrícula: 70025

Telefone: (91) 3131-6860

E-mail: [julielton.freitas@tjpa.jus.br](mailto:julielton.freitas@tjpa.jus.br)

**10. GERENCIAMENTO DE RISCO**

Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da Aquisição e Seleção de Fornecedor		
( )	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto



TJPA PRO 202204597 V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

nº	Dano	
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.	
nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração
nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Administração
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração

RISCO nº 2			
Selecionar fornecedor inadequado à aquisição pleiteada			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para o fornecimento de bens conforme estabelecidos no termo de referência.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Acompanhamento constante do fornecimento do bem	Divisão de Suprimentos	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência.	Divisão de Suprimentos	

RISCO nº 3			
Estimativas Inadequadas de Quantidades			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto



TJUPAPRO202204597V04





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

nº	Dano	
1	Estimativa a menor que as necessidades do Tribunal de Justiça, leva a escassez de bens prejudicando o bom andamento dos trabalhos no judiciário.	
2	Estimativa a maior que as necessidades do Tribunal de Justiça, ocasiona gastos desnecessários.	
nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação
nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação

**Alcindo Augusto Palha Júnior**  
 Mat. 6830-6  
 Integrante Demandante

**Daniel Fontes Pereira**  
 Mat. 116955  
 Integrante Técnico

**Lenne Chaves Pinto da Silva Torres**  
 Matrícula: 64998  
 Integrante Administrativo

Belém, 07 de agosto de 2023.



TJPAPRO202204597V04

